

ERRATA 01
PORTARIA Nº 440/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº 03.2018

"**cria a Comissão Especial de Licitação para julgamento de proposta técnica da EMASA e dá outras providências.**"

O Diretor Geral da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos, dispõe:

Art. 1º - Ficam nomeados para a Comissão Especial de Licitação para julgamento da proposta técnica designada na TOMADA DE PREÇO n. 03/2018, os servidores: Caio Cardinali Rebouças, Roberta Orlandi e Tânia Pedrelli.

Art. 2º - Esta Comissão exercerá suas atividades sem ônus aos cofres municipais.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Onde se lê: Tomada de Preço nº 03.2018

Leia-se: Tomada de Preço nº 01.2018

Balneário Camboriú/SC, 27 de março de 2018.

CARLOS JULIO HAACKE JUNIOR
DIRETOR GERAL
EMASA - Quarta Avenida, 250, Centro - Balneário Camboriú/SC